

ANO IX - EDIÇÃO 975 - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Teac Transportes e Turismo Ltda - 2ª Alteração Contratual Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do Contrato LT nº: 115/2023; ASSINATURA: 26/02/2025; Valor R\$ 773.837,10; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para Alunos do Ensino Infantil e Fundamental Rede Pública do Município de Cosmópolis – Secretaria Municipal de Educação.

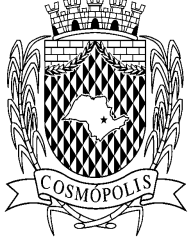
AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Viana Locadora de Veículos Ltda - 5ª Alteração Contratual Termo de Aditamento do Contrato LT nº: 140/2021; ASSINATURA: 19/02/2025; Valor R\$ 64.882,62; OBJETO: Locação de veículos para Secretaria de Segurança Pública.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Via Som Brasil Ltda ME – Contrato LT Nº: 016/2025; - Valor R\$ 41.988,00; ASSINATURA: 27/02/2025; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na organização e realização das festividades carnavalescas, com apresentação de Show, fornecimento de carreta palco, camarim, banheiro químico, incluindo estruturas e equipamentos, bem como montagem e desmontagem adequada.

Cosmópolis, 28 de fevereiro de 2025
Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo nº 1002/2025, nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/7101-51, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a Prestação de Serviços de Postagens de Correspondências e Venda de Produtos.

Cosmópolis, 28 de Fevereiro de 2025.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS****ESTADO DE SÃO PAULO**www.cosmopolis.sp.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Cooperativa Lixo Não - Contrato LT nº 014/2025; ASSINATURA: 20/02/2025; OBJETO: Seleção de Associação e/ou Cooperativa para Triagem, Processamento e Destinação de Materiais Recicláveis; MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2024.

Cosmópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Júnior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores.**
3. **Leitura e votação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios n.ºs. 178 e 224/2025.**
5. **Leitura do Projeto de Lei n.º 07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação na forma desta Lei, e dá outras providências”.**
6. **Leitura do Projeto de Lei n.º 14/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães e dos Vereadores Xandão, André Cappato, André Maqfran, Junior Vieira, GM Fábio, Felipe Tavares, Heron Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Pádua, Renato Trevenzolli e Talita Chaves, que “Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Reciclagem no âmbito do município de Cosmópolis”.**
7. **Leitura do Projeto de Lei n.º 15/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Dispõe sobre a disponibilização de rede WI-FI gratuita aos usuários do sistema de saúde municipal durante o período de espera pelo atendimento nas unidades de saúde do Município”.**
8. **Leitura do Projeto de Resolução n.º 04/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães, André Cappato, GM Fábio, Felipe Tavares e Jackson Teixeira, que “Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos”.**
9. **Leitura da Emenda n.º 02/2025, de autoria do GM Fábio, Aditiva ao Projeto de Lei n.º 03/2025, de autoria dos Vereadores Junior Vieira e Heron Gomes, que “Institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cosmópolis”.**
10. **Leitura da Emenda n.º 03/2025, de autoria do GM Fábio, Aditiva ao Projeto de Lei n.º 08/2025 de autoria dos Vereadores Jackson Teixeira e André Cappato, que “Dispõe sobre a criação do cartão de estacionamento preferencial para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)”.**
11. **Leitura e única discussão do Requerimento n.º 22/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informações sobre o parcelamento das**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

despesas pela expedição e fornecimento do habite-se (Lei Municipal nº 4.453/2024), conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 29/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo informar, através da secretaria competente, sobre a possibilidade de efetuar a limpeza e manutenção da praça localizada no loteamento Uirapuru, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 30/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre os exames direcionados à saúde da mulher, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 31/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias na Praça Alcides Ostanello, localizada no Residencial Souza Queiroz, próximo à rua Adolpho Kugel, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 32/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, informações sobre o período de adequação à Lei Federal nº 15.100/2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica – **aprovado por unanimidade.**

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 33/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar limpeza geral e melhorias no antigo tratamento de esgoto do Parque Ester e imediações, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**

17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 34/2025, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo, através da secretaria competente, informar sobre a possibilidade de realização de estudo para efetuar a revitalização da praça e passeio público na área localizada entre as ruas Rua Valter Zacharias e Waldir de Almeida, próximo ao Campo do Mancha – **aprovado por unanimidade.**

18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 35/2025, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Obras, informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção do Cemitério Municipal, especialmente nas quadras 31 e 32 – **aprovado por unanimidade.**

19. Palavra dos Senhores Vereadores.

20. Leitura das ementas das seguintes Indicações:

a) **nº 06/2025, de autoria dos Vereadores Junior Vieira e Heron Gomes,** sugerindo ao Executivo Municipal que reconsidere a necessidade de fazer o Carnaval e invista o dinheiro previsto para a festa na manutenção da infraestrutura municipal.

b) **nº 07/2025, de autoria dos Vereadores Heron Gomes e Junior Vieira,** solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de providenciar a adequação salarial dos professores municipais ao Piso Nacional do Magistério.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

c) nº 08/2025, de autoria dos Vereadores Heron Gomes e Junior Vieira, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de elaboração de plano de pagamento do Descanso Semanal Remunerado (DSR) aos professores municipais.

d) nº 09/2025, de autoria do Vereador André Cappato, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de providenciar a revitalização da Praça Prefeito Osvaldo Heitor Nallin (Praça da Cosmo), bem como no espaço de lazer da "lagoa da Cosmo".

21. Comunicações à Casa.

Tribuna Livre – "Raimundo Francisco – Paraíba"

Oradora: Cristiane Regina Paes

Tema: Educação: Descanso Semanal Remunerado – DSR, Piso do Magistério e Modernização do Estatuto do Magistério.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.620/2025

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025 para realização de curso sobre "O Prefeito do Século XXI: Liderando para uma Gestão de Resultados".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização do curso supracitado;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025** para a realização de curso sobre "O Prefeito do Século XXI: Liderando para uma Gestão de Resultados", promovido pelo **INSTITUTO ITER S.A.** e ministrado pelos senhores: Professor Dr. André Mendonça – Ministro do Supremo Tribunal Federal; Sr. Dimas Ramalho – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Thiago Pinheiro Lima – Titular da 7ª Procuradoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Sr. Wagner de Campos Rosário – Controlador Geral do Estado de São Paulo e Ex-Ministro da Controladoria Geral da União (CGU); Sr. Sérgio Siqueira Rossi – Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e sr. Marcelo Doval Mendes – Advogado especialista em Direito Público há 20 anos, Professor Universitário, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela USP, e será bastante útil ao Presidente André Luiz Barbosa Franco e ao Diretor Geral da Câmara Vagner Gomes Soares, no dia 10 de março de 2025, das 9h às 13h e 14h30min. às 18h30min., na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais), por participante.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2º Secretária



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO TRANSFERÊNCIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE FORMA ONLINE

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica que, em virtude dos pontos facultativos do Carnaval (3 de março – segunda-feira e 4 de março – terça-feira), e de acordo com o parágrafo único do artigo 158 do Regimento Interno, a 5ª Sessão Ordinária será transferida para o dia 6 de março, quinta-feira, às 16 horas, de forma ONLINE.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**